



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**

PORTARIA Nº 133/2026 - CLS (10.42)

Nº do Protocolo: 23205.024042/2026-82

Laranjeiras Do Sul-PR, 13 de agosto de 2026.

Prorro

O Diretor do Campus Laranjeiras do Sul da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a) o art. nº 24 da Resolução nº 7/CONSUNI/UFFS/2019; e
- b) o Processo nº 23205.016018/2026-70,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por igual período, a partir de 13/08/2026, com base no artigo nº Art. 28 da RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI/UFFS/2019, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD), instaurado pela PORTARIA Nº 117/CLS/UFFS/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS

(Assinado digitalmente em 13/08/2026 11:58)

FABIO LUIZ ZENERATTI
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR

CLS (10.42)

Matrícula: ###701#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **133**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/08/2026** e o código de verificação: **257d026570**